REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente

Relatório INSP-2026-0110

BI-2026-0108

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 23/06/2026 **Hora:** 10:00 **Tipo:** Plano Operacional (PO-2026-0003)

Motivo da inspeção: Rotina

Inspetor responsável: João PRFB. Silva

Outros inspetores da IRA: António MR. Moutinho; Paulo M. Pires

Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/A, de 21 de outubro de 2024, que define a orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

☒A inspeção teve como objetivo verificar as condições de funcionamento do estabelecimento em matéria de gestão de resíduos ao abrigo do alvará n.º …, emitido pela Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

No local, fomos acompanhados pela administradora da empresa, pela diretora e por um técnico superior de SST.

A inspeção incidiu sobre as operações associadas ao Aterro.

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da ilha Terceira, EEM **NIPC/NIF:** 509620515

Sede/morada: Canda do Cidral nº 55

Código Postal: 9700-135 **Freguesia:** São Bento

Concelho: Angra do Heroísmo **Ilha:** Ilha Terceira

1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

Nome: Aterro Sanitário da Ilha Terceira

Endereço: Biscoito da Achada

Código Postal: 9700-135 **Freguesia:** Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo **Ilha:** Ilha Terceira

Atividade principal: 38330 - Outras operações de eliminação de resíduos.

Outras atividades: ---

Período de funcionamento: 24 h/dia

Licenciamento da atividade: Alvará OGR n.º 2/DRAAC/2025.

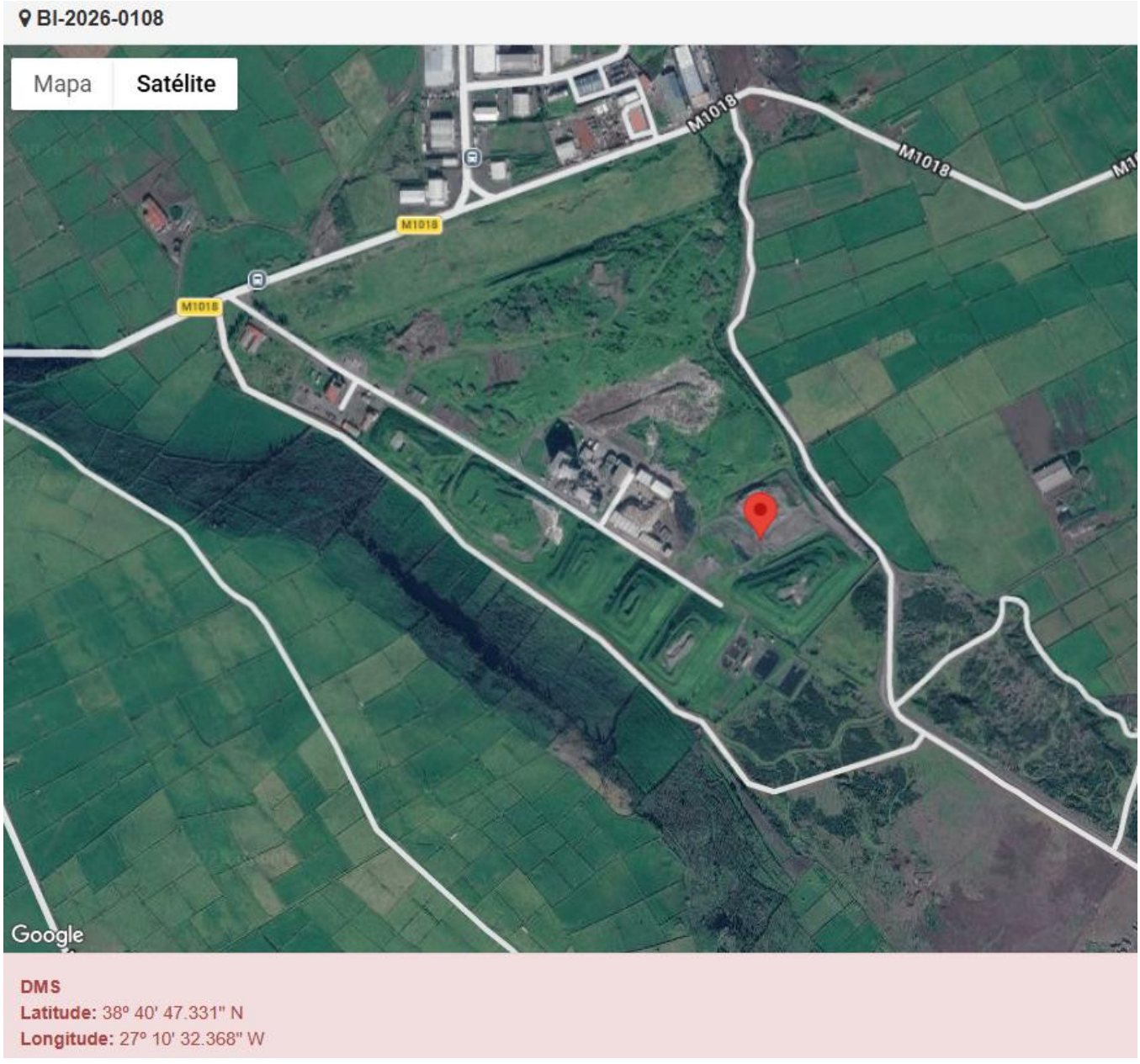


Figura 1.1: Localização do estabelecimento inspecionado.

2 – Situação observada

2.1 – Antecedentes

A anterior inspeção ambiental ao aterro foi efetuada a 01/02/2024, não tendo sido detetadas irregularidades.

A licença para a realização de operações de gestão de resíduos, bem como a licença ambiental, foram renovadas a 28/01/2025, encontrando-se válidas até 31/12/2029.

2.2 – Descrição da situação observada

Foram verificados os seguintes documentos:

- Relatório de Atividades de 2025 (ponto 8 do alvará n.º 2/DRAAC/2025).
 - No relatório é efetuada a avaliação do estado do aterro, os processos, resultados, análise e conclusões do controlo da qualidade dos lixiviados bem como as águas subterrâneas com comparação de referência e a quantidade de resíduos retirados das células de deposição.
 - No âmbito dos processos de controlo, o controlo de assentamentos e enchimento, bem como o controlo de biogás, tiveram a obrigatoriedade excluída por via da comunicação SAI-DRA/2018/209 de 21 de fevereiro de 2018 em virtude de, desde 2011, a quantidade de biogás das células antigas que chegava ao queimador não tinha qualidade suficiente para arrancar com a unidade e por estar a decorrer a atividade de mineração dessas células.
 - Em 2025 foram encaminhados para a Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira um total de 41.809,241 toneladas de resíduos, dos quais foram depositadas em aterro um total de 453,12 toneladas de resíduos, 452,18 toneladas para aterro de resíduos banais, utilizando-se para o efeito a 8ª bolsa e 0,94 toneladas em aterro de resíduos perigosos, 9ª bolsa.
 - A frente de trabalho é mantida nos termos indicados no relatório (pág.11), tendo-se verificado o seu cumprimento no terreno.
- Capacidade das bolsas do aterro
 - Nas tabelas seguintes são apresentados os dados do volume, superfície ocupada e capacidades efetivas e disponíveis a 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, para as bolas de resíduos banais e de resíduos perigosos, informação constante do relatório de atividades de 2025.

Aterro Resíduos Banais (todas as bolsas)	
Capacidade efetiva início 2025	703.470
Quantidade de resíduos depositados em 2025 (ton)	452,2
Quantidade resíduos minerados 2025	0
Massa Volúmica já considerando a compactação ton/m3	0,65
Altura da massa de resíduos (m)	12
Superfície ocupada (m2)	57,97
Volume ocupado (m3)	695,66
Capacidade instalada	755.000
Capacidade efetiva a 31 dez 2025	703.922,02
Capacidade de deposição disponível (todas as bolsas banais)	51.078
Aterro Resíduos Banais (8ª bolsa)	
Capacidade instalada	90.000
Capacidade usada	55.642
Capacidade disponível no fim de 2025	34.358

Tabela 1 - Dados do volume, superfície ocupada e capacidades efetiva e disponível a 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025 nos aterros de resíduos banais. (Fonte: Relatório de atividades 2025)

Aterro Resíduos Perigosos (9 bolsa)	
Capacidade efetiva início 2025	12.197
Quantidade de resíduos depositados no aterro de resíduos Perigosos (ton) 2025	1.026,3
Quantidade resíduos minerados 2025	0
Massa Volúmica já considerando a compactação ton/m^3	1,50
Altura da massa de resíduos (m)	4
Superfície ocupada (m^2)	171,06
Volume ocupado (m^3)	684,85
Capacidade instalada (ton)	40.500
capacidade efetiva a 31 dez 2025	13.222,91
capacidade disponível no fim de 2025 (Ton)	27.277

Tabela 2 - Dados do volume, superfície ocupada e capacidades efetiva e disponível a 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025 no aterro de resíduos perigosos. (Fonte: Relatório de atividades 2025)

- Verificou-se o cumprimento de todas as condições gerais do alvará n.º 2/DRAAC/2025 (ponto 4), registos (ponto 6) e monitorização (ponto 7).
- Foram verificados os comprovativos de pagamento da taxa de gestão de resíduos e da taxa de regulação de resíduos.
- Foram verificados a garantia bancária, o seguro de responsabilidade civil e o seguro de responsabilidade ambiental.

2.3 – Enquadramento legal

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2026/A, de 11 de março, que estabelece o regime geral de prevenção e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores.

3 – Irregularidades e infrações detetadas

Não foram detetadas irregularidades.

4 – Indicações e medidas adotadas

Medidas adotadas:

☒ Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.

☒ Arquivamento do processo inspetivo.

☐ Notificação para regularização.

☐ Levantamento de auto de notícia.

☐ Outra:

Assinado por: **João Paulo Resendes Fernandes Bettencourt da Silva**
Num. de Identificação: 10864965
Data: 2026.07.28 15:17:55+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Inspetor Superior na Inspeção Regional do Ambiente**
CHAVE MÓVEL